

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo caminhão PAC, placa PQU-6G22, pertencente à Secretaria Municipal de Transporte, incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada e demais insumos necessários para garantir o pleno funcionamento do veículo.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
14208	MÃO DE OBRA SERVIÇO ELETRICO EM VEICULO AUTOMOTOR	UN	1,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			1,0000
TOTAL			1,0000

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, conforme legislação vigente.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o veículo caminhão PAC em perfeitas condições de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria de Transporte. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de paralisação, aumentar a vida útil do veículo e garantir segurança aos operadores e à população. Considerando que o caminhão é utilizado em atividades essenciais de apoio à infraestrutura e logística municipal, sua indisponibilidade comprometeria diretamente a eficiência dos serviços públicos, tornando indispensável a execução imediata dos serviços de manutenção

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar:

Cópia do contrato social ou certificado de MEI;

Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade;

Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante, ou documento

Av. Bernardo Sayão, nº 260, Centro, CEP-75.670.000 – Marzagão - GO. Tel. 64 3450-1700 –FAX 64 34501702

equivalente, na forma da lei.

6. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá:

Executar o objeto contratado conforme as especificações deste Termo de Referência;

Realizar a execução do serviço no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados a partir do recebimento requisição;

Executar o serviço na sede da Prefeitura Municipal, no horário das **08h às 11h** ou das **13h às 16h**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

Assumir integral responsabilidade pelas despesas com deslocamento de seu pessoal;

Responder por danos causados diretamente à Administração, a bens do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo a fiscalização do CONTRATANTE.

7. DA VIGÊNCIA

De 30 dias após o término do serviço.

8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

o recebimento provisório dar-se-á com a apresentação da apólice e verificação inicial de conformidade, mediante atesto do servidor responsável.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2026:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS :03.28.26.782.1521.2503.33.90.39.19

FONTE: 100

FICHA: 101

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

o pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação da apólice de seguro e da documentação fiscal regular.

Marzagão, 04 DE fevereiro de 2026.

ADMILSON FERREIRA PEIXOTO
Diretor do transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Av. Bernardo Sayão, nº 260, Centro, CEP-75.670.000 – Marzagão - GO. Tel. 64 3450-1700 –FAX 64 34501702